

Edital de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição para a 2ª Fase do VESTIBULAR UNIFESP 2010 (cursos com duas fases)

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, baixa normas para isenção do pagamento da taxa de inscrição ao ingresso para os cursos oferecidos no Vestibular UNIFESP 2010, cuja seleção se dará em duas fases, sendo que a segunda estará sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da UNESP – Fundação VUNESP.

1. Tabela de Vagas para o Vestibular UNIFESP 2010, cuja seleção se dará em duas fases. *

Campus / Curso / Turno / Nível / Duração	Sistema Universal	Sistema de Cotas	Total
CAMPUS DIADEMA - Ciências Biológicas (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	45	5	50
CAMPUS DIADEMA - Engenharia Química (Bacharelado) - período integral - 10 semestres	45	5	50
CAMPUS DIADEMA - Engenharia Química (Bacharelado) - período noturno - 12 semestres	45	5	50
CAMPUS GUARULHOS – Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS – Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS – Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Francês) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS – Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS – Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS – Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS – Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Francês) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS – Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS SÃO PAULO - Ciências Biológicas - modalidade médica (Bacharelado) - período integral - 4 anos	30	3	33
CAMPUS SÃO PAULO - Enfermagem (Bacharelado) - período integral - 4 anos	80	8	88
CAMPUS SÃO PAULO - Fonoaudiologia (Bacharelado) - período integral - 4 anos	33	3	36
CAMPUS SÃO PAULO - Medicina (Bacharelado) - período integral - 6 anos	110	11	121
TOTAL	572	56	628

* O ingresso nos cursos da UNIFESP não constantes deste Edital será realizado pelo Sistema de Vestibular Unificado das Universidades Federais com fase única pelo ENEM 2009.

2. O benefício da isenção será concedido ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

2.1. Ter realizado inscrição em 2009 para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e concordar com a utilização da nota da parte objetiva como 1ª Fase para seleção dos cursos referidos no item 1. deste Edital;

2.2. Ter concluído o Ensino Médio até o final de 2009:

2.2.1. em instituição pública; ou

2.2.2. em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral;

2.3. Não estar cursando ou ter concluído curso superior;

2.4. Ter renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) *per capita*;

3. O período de inscrição para solicitação do benefício inicia-se às 16 horas de 25 de junho de 2009, com término às 16 horas de 23 de julho de 2009. O requerimento de isenção deve ser acessado, exclusivamente, no endereço <http://vestibular.unifesp.br>, onde o interessado deverá:

3.1. preencher os dados pessoais; e

3.1.1. fornecer obrigatoriamente o número de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em 2009, pois servirá para compor as notas da 1ª Fase do Vestibular UNIFESP 2010;

3.1.2. fornecer uma opção de curso, referida na Tabela de Vagas constante no item 1. deste Edital;

3.1.3. fornecer o nome da Escola onde cursa ou cursou o Ensino Médio, indicando a natureza: pública municipal, pública estadual, pública federal ou particular, com bolsa de estudo integral;

3.1.4. responder integralmente ao questionário socioeconômico e cultural;

3.1.5. preencher os campos destinados ao valor total da renda familiar e à quantidade de pessoas mantidas pela renda informada, para concorrer pela renda socioeconômica;

3.1.6. imprimir o Protocolo de Inscrição do Requerimento para Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

3.2. encaminhar, por SEDEX ou por qualquer outra modalidade de correspondência com Aviso de Recebimento - AR, até 24 de julho de 2009, o Protocolo de Inscrição, acompanhado dos documentos comprobatórios relacionados no item 4., fazendo constar no envelope:

<p>Vestibular UNIFESP 2010 - Pró-Reitoria de Graduação (Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição – 2ª fase) Rua Pedro de Toledo, 650 - 1º Andar, Vila Clementino, São Paulo/SP CEP 04039-002</p>

4. Os seguintes documentos devem ser encaminhados em fotocópia simples:

4.1. documento de identidade: RG ou RNE;

4.2. frente e verso do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo do nome e cargo, informando que a escola é pública e que o aluno concluiu ou está matriculado e cursando a 3ª série do ensino médio. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª e 2ª séries do ensino médio;

- 4.2.1. Caso uma das séries tenha sido cursada em escola particular, deve ser fornecida uma declaração da escola informando a concessão de bolsa de estudos integral;
- 4.3. Protocolo do Requerimento de Inscrição para Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;
5. O preenchimento correto do Formulário de Isenção e o encaminhamento da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. Não será possível alterar os dados cadastrados ou incluir outros documentos aos já encaminhados.
6. O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente pela COPEVE, às 16h de 31 de agosto de 2009, exclusivamente pelo site <http://vestibular.unifesp.br>.
- 6.1. O candidato poderá recorrer da decisão de indeferimento do pedido de isenção no prazo máximo de cinco dias úteis, contado da divulgação da publicação do indeferimento.
- 6.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Divisão de Protocolo da UNIFESP, em São Paulo, situada na Rua Botucatu, 740, Térreo, não sendo permitido o encaminhamento do recurso por qualquer outro meio.
7. Será indeferido o pedido de isenção:
- 7.1. preenchido incorretamente;
- 7.2. que desrespeitar a data de encaminhamento estabelecida no item 3.2;
- 7.3. que não encaminhar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos previstos neste Edital;
- 7.4. do candidato que tenha sido contemplado com a isenção do pagamento da taxa no Vestibular UNIFESP 2009 e que não tenha feito uso do benefício, por não se inscrever no referido Vestibular ou por não ter comparecido em de todas as provas.
8. O candidato beneficiado com a isenção deverá efetivar sua inscrição no Vestibular UNIFESP 2010, pela internet, no endereço eletrônico: <http://vestibular.unifesp.br>, no período de 01 a 30 de setembro de 2009.
9. A UNIFESP reserva-se o direito de, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente. Caso alguma das informações seja inverídica, a UNIFESP indeferirá o pedido de inscrição, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.
- 9.1. Observado que as informações são inverídicas, mesmo após a aprovação, tanto a inscrição no Vestibular quanto a eventual matrícula serão canceladas.
10. O candidato contemplado no processo de Isenção 2010 que não fizer uso do benefício (não se inscrever no Processo Seletivo 2010 e/ou não participar de todas as provas, inclusive do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009), só poderá participar do Processo de Isenção para 2011, com a aceitação de justificativa encaminhada à Coordenadoria do Vestibular da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP. A justificativa deverá ser encaminhada até 30 dias contados do último dia da realização das provas, pelo correio, para a Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP, devendo constar no envelope:

VESTIBULAR UNIFESP 2010 - Pró-Reitoria de Graduação
(Justificativa: não uso da Isenção 2ª fase)
Rua Pedro de Toledo, 650 - 1º Andar, Vila Clementino, São Paulo/SP
CEP 04039-002

11. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular da UNIFESP ouvida a COPEVE.
12. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, 24 de junho de 2009.

Walter Manna Albertoni
Reitor
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP